



**CGJ**

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

**PORTARIA CGJ Nº 1204, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa Juiz de Direito Formador para orientação, acompanhamento e avaliação de Juíza Vitalicianda.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 15, de 02.09.2019, inerente ao Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina acerca da orientação, do acompanhamento e da avaliação dos Juízes Substitutos do Estado de Alagoas, no período de vitaliciamento;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no art. 46, e § único, do mencionado Provimento, no que concerne ao período de avaliação do Juiz Substituto do Estado de Alagoas, para a aquisição da vitaliciedade, no qual se inicia a contar do exercício no cargo, em que a orientação, o acompanhamento e a avaliação dos Juízes vitaliciandos constituem atribuição do Corregedor-Geral da Justiça, coadjuvado por Juízes de Direito Formadores;

**CONSIDERANDO** que os Juízes Formadores deverão contar com mais de cinco anos na carreira, conduta profissional exemplar e ausência de sanção disciplinar e que poderá acompanhar, de forma simultânea, o processo de vitaliciamento de até 10 (dez) juízes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, orientação e avaliação da Juíza Vitalicianda Natália Cerqueira de Castro.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, na qualidade de Juiz de Direito Formador, para acompanhar, orientar e avaliar a Juíza substituta **NATÁLIA CERQUEIRA DE CASTRO**, designada para responder pela Comarca de Batalha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Fábio*  
Des. Fábio José Bittencourt Araújo  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico  
de 31 / 08 / 2022

*ru*  
Folha(s): 203